

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES – HUPAA
COMISSÃO PERMANENTE DO RSC- PCCTAE

MEMORIAL DESCRITIVO DE ATIVIDADES
PLEITO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome Completo:	ROSELY PONTES LESSA
SIAPE:	1176331
Cargo:	Enfermeiro - Área
Classe/Nível:	E/007
Unidade de Lotação:	UNIDADE DE AMBULATÓRIO -UAMB/HUPAA
Função/Cargo (se houver):	Não se aplica no momento
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:	RSC- V

1. INTRODUÇÃO

Este Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar, de maneira fundamentada, minha trajetória profissional desde o ingresso nesta instituição, em 30/01/2020, subsidiando o pleito para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), evidenciando a correlação direta entre minha prática profissional e as diretrizes estabelecidas pelo Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE). As atividades de coordenação de enfermagem, a atuação em preceptoria, participação em Núcleo e Comissão

institucional, além dos investimentos em qualificação continuada desenvolvidos desde o meu ingresso nesta instituição federal podem ser comprovadas no presente documento.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no Quadro de servidores técnicos administrativos da Universidade Federal de Alagoas - UFAL em 30 de Janeiro de 2020, assumindo o cargo de Enfermeira. Iniciei minhas atividades na Unidade de Clínica Médica e oncológica, permanecendo neste setor até 31/10/2025. Em um cenário de extrema complexidade sanitária global, fui inserida na linha de frente do combate à pandemia do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19). Essa atuação exigiu preparo técnico, adaptação imediata a protocolos clínicos em constante atualização, gerenciando riscos e prestando assistência direta a pacientes em isolamento respiratório.

Também exerci atividades assistenciais no setor de Clínica Oncológica, já que acontecia atuação da equipe em ambos os setores. Nessa área, dediquei-me à assistência a pacientes oncológicos, com foco na administração rigorosa de quimioterápicos antineoplásicos, manejo de efeitos adversos, manipulação de cateter totalmente implantado (Port-a-cath), sistematização da assistência de enfermagem (SAE) e acolhimento humanizado tanto aos pacientes quanto aos seus familiares.

O inseparável vínculo entre a assistência e a academia é uma das marcas mais sólidas do PCCTAE. Dessa forma, atuei diretamente como Preceptora da Residência de Enfermagem do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso da Universidade Federal de Alagoas, no setor de Clínica Médica, desde minha admissão até novembro de 2025, conforme declaração emitida pela COREMU do HUPAA. Nessa atividade de ensino em serviço, orientei de forma prática os enfermeiros residentes, promovendo o desenvolvimento do raciocínio clínico, o domínio de procedimentos complexos e o incentivo à prática baseada em evidências, cumprindo um papel estratégico na formação de novos especialistas para o Sistema Único de Saúde (SUS).

Em 01/11/2025, dediquei-me a um novo desafio, que foi exercer atividades além da prática assistencial à beira do leito. Assumi responsabilidades de liderança da equipe de Enfermagem na Unidade de ambulatório do HUPAA no período compreendido entre 01/11/2025 e 20/07/2026,

atuando como Coordenadora de enfermagem daquela unidade, o que consolida o desenvolvimento de competências administrativas na carreira.

Em abril/2026, iniciei minha Atuação como Membro Executivo Titular do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do HUPAA, representando a Unidade de Ambulatório, comprovada pela Portaria SEI nº 124, de 04/05/2026. Minha participação é focada na promoção de práticas seguras, vigilância e notificação de incidentes, implementação de barreiras contra erros assistenciais e consolidação das metas internacionais de segurança dentro do ambiente hospitalar.

No mesmo mês de abril de 2026, fui designada para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, desempenhando a função de Secretária, trabalhando ativamente na instrução de processos informativos, fiscalização do cumprimento do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e mediação de conflitos, zelando pelo exercício ético-legal da profissão. As Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) desempenham funções educativa, consultiva, de escuta qualificada, de orientação e vigilância ao exercício ético dos profissionais de Enfermagem, além de representar os Conselhos Regionais de Enfermagem nas instituições onde existe Serviço de Enfermagem.

Atualmente, presto assistência de Enfermagem no ambulatório de Pediatria do HUPAA, realizando Consulta de Enfermagem a crianças e adolescentes portadores de Diabetes Mellitus Tipo 1, atendimento em conjunto com a endocrinologista pediátrica daquele ambulatório.

3.EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

As atividades abaixo listadas demonstram a busca constante para o aprimoramento profissional e evidenciam o alinhamento com os critérios exigidos para a concessão do RSC, amparadas pelas comprovações documentais anexas ao processo, totalizando 59 pontos, distribuídos em 06 critérios específicos.

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Item 3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos (3,0 pontos por designação) – Total 6,0 pontos

- Membro executivo titular do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do HUPAA, representante da Unidade de Ambulatório - 3,0 pontos

Documentação Comprobatória: Portaria SEI nº 124, de 04/05/2026

- Secretária da Comissão de Ética de Enfermagem do HUPAA – 3,0 pontos

Documentação Comprobatória: Portaria Coren-AL nº 309, de 10 de Abril de 2026

REQUISITO II - Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

Item 5. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão (Por designação 3 pontos) - Total 3,0 pontos

- Atuação direta como Preceptora da Residência de Enfermagem do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso da Universidade Federal de Alagoas, no setor de Clínica Médica, conforme declaração emitida pela COREMU do HUPAA.

Documentação Comprobatória: Declaração emitida pela Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional.

Item 11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino (01 ponto por evento) -Total 13 pontos

Documentação Comprobatória: certificado em anexo.

- Abordagem Introdutória de Preceptoria em Saúde, carga horária de 15 HORAS (UFRN)
- Ambiente Hospitalar: ensino na prática, carga horária de 30 horas (UFRN)
- Aperfeiçoando a comunicação no cuidado em saúde, carga horária 10 horas (FIOCRUZ)

- Cirurgia Segura , carga horária 10h (UFRN);
- Controle das Doenças Crônicas Não Transmissíveis na atenção primária à saúde- carga horária 30h (UFRN)
- Cuidado à pessoa com estomia intestinal, carga horária 30h (UFRN)
- Educação nos cenários de prática, carga horária 15h (UFRN)
- Educação Permanente em Saúde: conceitos e fundamentos, carga horária de 15h (UFRN)
- Escuta de Crianças e adolescentes na rede de serviços do SUS, carga horária 15h (FIOCRUZ);
- Fundamentos básicos de biossegurança e bioproteção – carga horária 45h (Fiocruz Pernambuco)
- Gestão em saúde e segurança do paciente , carga horária 40 horas (UFRN)
- Metodologias ativas 1: Aprendizagem baseada em problemas, carga horária 30h (UFRN)
- 2º WORKSHOP PARA RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM ALAGOAS, carga horária 32h (Coren AL).

REQUISITO IV - Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Item 8. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração (4,5 pontos por ano ou fração acima de seis meses)- total de 8 meses: 4.5 pontos

- Coordenadora de Enfermagem na Unidade de ambulatório do HUPAA.

Documentação Comprobatória: Declaração da Chefia da Unidade assinada via processo SEI nº 23540.017102026-67

REQUISITO VI - Produção, prospecção e difusão do conhecimento

Item 11. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos (4,5 pontos por produto)- Total 4,5 pontos

- Apresentação, na modalidade pôster, do trabalho “ O olhar dos profissionais de saúde na formação em cuidados paliativos na oncologia no Hospital Universitário”. Trabalho apresentado durante a VIII Jornada Acadêmica do HUPAA, realizada entre 22 e 23/11/2022.

Documentação Comprobatória: certificado em anexo.

Item 19. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia (1,0 ponto por mês) – Total 28 pontos

- Atuação institucional continua e certificada na linha de frente do enfrentamento à pandemia de COVID-19, de 30/10/2020 a 05/05/2023, operando em condições especiais de risco e segurança sanitária.

Documentação comprobatória: Certidão - SEI Processo nº 23540.017939/2026-49. CERTIDÃO QUANTO À ATUAÇÃO INSTITUCIONAL NO ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SURTO, EPIDEMIA E PANDEMIA.

4.DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Diante do exposto, visualiza-se que minha trajetória profissional foi pautada no engajamento com o serviço de saúde de excelência que o HUPAA oferece aos seus usuários, sempre objetivando ir além da assistência pura. Busquei participar de diversas atividades além do que meu cargo exigia, como atuação em comissão, núcleo, apresentação de trabalho, preceptoria, aliando a prática ao Ensino da Universidade, coordenação de enfermagem, capacitações com o intuito de oferecer a melhor assistência possível ao público do HUPAA, sempre agindo com responsabilidade, compromisso e ética.

5.CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise reflexiva de minha trajetória desde 2020 demonstra um compromisso inequívoco com a qualidade do serviço público. A combinação entre o enfrentamento rigoroso da pandemia da COVID-19, a atuação assistencial especializada na Oncologia, o exercício de cargo de coordenação de equipe de enfermagem, a participação ativa em comissões éticas e de segurança, a docência por meio da preceptoria e a constante atualização científica valida plenamente os saberes e competências exigidos para a concessão do RSC- PCCTA, estando tudo devidamente comprovado pela documentação anexada para fins de análise do presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências.

Maceió-AL, 02 de outubro de 2026.

Rosely Pontes Lessa

Enfermeira - Matrícula SIAPE nº 1176331

Requerente



Emitido em 02/10/2026

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 162/2026 - HU/CLM (11.00.43.16.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/10/2026 09:10)

ROSELY PONTES LESSA

ENFERMEIRO-AREA

HU/CLM (11.00.43.16.18)

Matrícula: ###763#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **162**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO**, data de emissão: **02/10/2026** e o código de verificação: **f5f75a0fad**